

e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 23.º, 24.º e 26.º a 29.º do citado decreto-lei.

6 — Menção a que se refere o Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 2879/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de equivalência de mestrado, especialidade de Música — Composição, requerido por João Lopes Madureira Silva Miguel:

Presidente — Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor José Tomás Henriques, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Isabel Maria Machado Abranches Soveral, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

16 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 5083/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 3 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada:

Carlos Alberto Valente dos Anjos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 4 de Fevereiro de 2006 e termo em 3 de Fevereiro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Despacho n.º 5084/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 13 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Maria Cândida Guedes Machado Antunes de Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial, com 40% do vencimento, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 13 de Janeiro de 2006 e termo em 12 de Janeiro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 5085/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutora Maria João Albuquerque Figueiredo Simões, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 12 de Dezembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 5086/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, professor catedrático do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2006-2007, com início em 1 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 5087/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Sílvia Margarida Violante Portugal Correia, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 11 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 336/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, a p. 624, o Despacho n.º 867/2006 (2.ª série), referente à constituição do júri das provas para obtenção do título de agregado em Farmácia, grupo II, Ciências Biológicas, subgrupo de Bioquímica, requeridas pelo Doutor João António Nave Laranjinha, professor associado de nomeação definitiva da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, rectifica-se que onde se lê «Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira, professora catedrática do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa» deve ler-se «Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira, professora catedrática do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Edital n.º 96/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho do reitor de 9 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor associado para o quadro de pessoal docente desta Universidade para o grupo de disciplinas de Estruturas do curso de Engenharia Civil do Departamento de Engenharia Rural.

Em conformidade com os artigos 37.º a 39.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as disposições seguintes.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2, designadamente